



CMS	MS
Fls.	01
Rub.	09

MENSAGEM Nº374

Sonora - MS, 02 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

RAPHAEL DE LEMOS ZAUCHIN

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 310, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providencias.”***

O presente Projeto de Lei visa autorizar a cedência de servidores a FUNESS para auxiliar no atendimento a população sonorense..

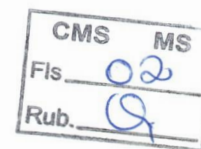
Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas, em regime especial de urgência.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo: nº	78
	07/12/2020
Assinatura	Enelto



PROJETO DE LEI Nº310

Sonora-MS, 02 de dezembro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências.”

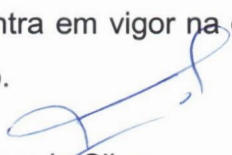
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores, para complementação e melhor atendimento aos pacientes à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, inscrita no CNPJ nº inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 31.12.2021.

Art. 2º - A entidade cessionária deverá apresentar até o dia 25 de cada mês a folha de frequências dos servidores cedidos, a definição de quantidade e demais formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 22/2020

MENSAGEM N.º 374

AO PROJETO DE LEI N.º 310/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE SERVIDORES COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Casa Legislativa para análise e voto.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo firmar termo de cooperação para ceder servidores, para complementação e melhor atendimento aos pacientes, à FUNESS, inscrita no CNPJ 02.251.214/0001-66, com endereço à Rua 03 de junho, nº 78, Centro, Sonora/MS, até 31/12/2021.

Assevera ainda, que a prestação de contas ao Município deverá ser até o dia 25 de cada mês a folha de frequência.

Por fim, o referido Projeto menciona a data da vigência do Projeto Lei.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 310/2020 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

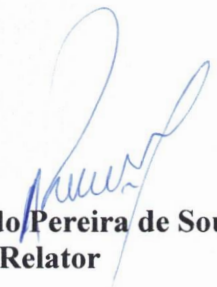
Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 14 de dezembro de 2020.


Ver. Eliel dos Santos Rufino
Presidente


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Membro


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 22/2020

MENSAGEM N.º 374

AO PROJETO DE LEI N.º 310/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE SERVIDORES COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Casa Legislativa para análise e voto.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo firmar termo de cooperação para ceder servidores, para complementação e melhor atendimento aos pacientes, à FUNESS, inscrita no CNPJ 02.251.214/0001-66, com endereço à Rua 03 de junho, nº 78, Centro, Sonora/MS, até 31/12/2021.

Assevera ainda, que a prestação de contas ao Município deverá ser até o dia 25 de cada mês a folha de frequência.

Por fim, o referido Projeto menciona a data da vigência do Projeto Lei.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 310/2020 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

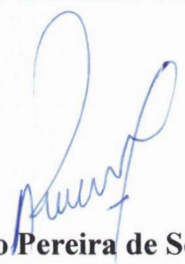
Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 14 de dezembro de 2020.


Ver. Eliel dos Santos Rufino
Presidente


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Membro


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator